



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 029/2021, de 21 de maio de 2021

Aprova quebra de pré-requisito

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, por unanimidade, na 75ª Reunião Ordinária do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar quebra do pré-requisito *Petrografia* para o estudante Tarcísio Torres Silva, matrícula 201724540084, cursar a disciplina *Cartografia aplicada à mineração*, no semestre letivo 2021-1.

Art. 2º. Aprovar quebra do pré-requisito *Petrografia* para os estudantes Ana Luiza Monteiro de Ávila, matrícula 20193010732; Patrícia Aparecida Borges, matrícula 20193010812; Camila Abadia de Souza, matrícula 20193014526; Tarcísio Torres Silva, matrícula 201724540084, cursarem a disciplina *Geologia econômica*, no semestre letivo 2021-1.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 21 de maio de 2021.

Prof. Leandro Henrique Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas



Emitido em 21/05/2021

RESOLUÇÃO Nº 16/2021 - CEMIAX (11.51.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 17:53)

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: 1856063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação: **2b57fe67d6**